

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA MUNICIPAL Nº: 006/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 006/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DESTE MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 27/01/2026 A 27/01/2028.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições considerando a Lei 8.742/93 que trata da Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei Nº 12435 de 06 de julho de 2011, e ainda, a Lei Municipal nº 036/1998, de 30/11/1998, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica – NOB SUAS;

Art. 1º - Resolve nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – **Gestão 27/01/2026 a 27/01/2028** a saber:

Representantes Governamentais

Assistência Social

Titular: Janaina Costa Silva

Suplente: Maria Silvania Nolasco

Educação

Titular: Fabiola da Silva Fernandes

Suplente: Ana Lídia de Oliveira Lima

Saúde

Titular: Marcia Cristina Justino Alves

Suplente: Maria Geiza Fernandes de Lima

Finanças

Titular: Manoel Antônio do Nascimento Neto

Suplente: Ana Paula de Oliveira

Sociedade Civil

Entidades de Assistência Social

Associação dos Agricultores e Agricultoras de Desenvolvimento Sustentável de Vila Nova

Titular: Genilda Francisca Moreira

Suplente: Maria Meneses de Lima

Associação dos Agricultores Familiares de Lagoa de Salsa

Titular: Ana Cláudia Bezerra de Farias

Suplente: Francisco Antônio da Silva

Trabalhadores

CRESS

Titular: Raiane Stefanni de Souza Moura

Suplente: Francielly Louize de Souza Avelino Rebouças

CRP

Titular: Mabelly Freire Lopes

Suplente: Allexandra Mágnam Diniz

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se.

Tibau/RN, 27 de Janeiro de 2026.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2026.
Edição 3719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>